



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 07 de julho de 2020.

1 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos,
2 deu-se início, a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
4 – FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº
5 01/2020 de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias
6 número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário Jocimar
7 Santos Silva e com os seguintes pontos de pauta: **I - PALAVRA DA PRESIDENTE; II -**
8 **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; III - ATAS DE REUNIÕES - 2019; IV -**
9 **PENDÊNCIAS; V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Estavam presentes
10 CONSELHEIROS TITULARES: Solange Noronha de Souza (representante do Poder
11 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante
12 do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima
13 Teixeira do Nascimento (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi
14 Meri de Souza (representante do Sindicato dos Professores de Duque de
15 Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas
16 Municipais de Duque de Caxias), Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante
17 do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP), Sidney Campos Neves
18 (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares
19 Municipais e Associação - APAEP) e os CONSELHEIROS SUPLENTEs: Éricka
20 Simone Alves de Jesus Silva (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis
21 dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP), Alcinéia Maria Elias de
22 Oliveira (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC),
23 Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais
24 de Duque de Caxias), Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho
25 Municipal de Educação de Duque de Caxias), Fernanda da Silva Carvalho
26 (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
27 SEPE). Apresentou justificativa de ausência, o Conselheiro Carlos Maurício Franklin
28 Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
29 SEPE). **I - PALAVRA DA PRESIDENTE** – A Presidente Suzi Meri abriu a reunião

30 realizando agradecimentos pelo empenho de cada conselheiro, pela participação,
31 dedicação e disposição para tratar de um objetivo em comum. Em seguida, passou a
32 palavra para a Secretaria Executiva. **II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA -**
33 O Secretário Executivo, Jocimar Santos, apresentou os ofícios encaminhados e
34 recebidos, por ordem cronológica e já disponibilizados aos Conselheiros via aplicativo
35 de mensagens: Ofício nº 1006/2020/GS/SME/DC, de 03/07/2020 (três de julho de dois
36 mil e vinte) – Assunto: Prestação de Contas FUNDEB - 3º bimestre/2020 – O DPCF
37 (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) realizou encaminhamento dos
38 documentos referentes à Prestação de Contas do FUNDEB, possibilitando análise ao
39 SIOPE; Ofício nº 1007/2020/GS/SME/DC, de 03/07/2020 (três de julho de dois mil e
40 vinte) – Assunto: Prestação de Contas PNATE - Junho de 2020 – O DPCF realizou
41 encaminhamento dos documentos referente à Prestação de Contas do PNATE, mês de
42 Junho de 2020. O Secretário Executivo, Jocimar Santos, alertou sobre a importância
43 do agendamento de uma data para que o diretor do DPCF, Sr. João Melhem, pudesse
44 apresentar as informações relativas a análise dos dados. Os Conselheiros Robson
45 Rodrigues, Giselle Teixeira e Solange Noronha comentaram sobre a importância no
46 cumprimento do prazo para realização desta prestação de contas a fim de se evitar
47 maiores complicações como as que ocorreram na prestação anterior. O Secretário
48 Executivo sinalizou sobre diálogo em aberto sobre a criação do Grupo de Trabalho
49 para análise do SIOPE, que deverá realizar avaliações dos dados apresentados e
50 amparo necessário ao ratifico da Presidente Suzi Meri junto ao SIOPE e mencionou
51 envio de ofício ao DPCF posicionando os nomes dos conselheiros participantes. A
52 Presidente Suzi Meri ratificou a importância do GT-SIOPE, propondo uma configuração
53 com um representante Governamental e um da Sociedade Civil. A Conselheira
54 Solange Noronha se apresentou para integrar o grupo, representando os
55 Governamentais. Nenhum representante da Sociedade Civil se voluntariou,
56 inicialmente. A Presidente Suzi Meri sugeriu o nome do Conselheiro Carlos Maurício,
57 para integrar o GT-SIOPE. A Conselheira Miriam de França propositou que o segundo
58 representante não fizesse parte de nenhum outro GT (PAR ou PNATE), por entender
59 que poderia gerar uma sobrecarga ao conselheiro, devido as variadas demandas. A
60 Conselheira Alcinéia Maria sinalizou ser assertiva a escolha dos representantes
61 considerando os que estejam presentes e com efetiva participação às reuniões do
62 Conselho, com assentimento das Conselheiras Giselle Teixeira e Solange Noronha. A

63 Conselheira Éricka Simone se voluntariou a participar no GT-SIOPE como
64 representante da Sociedade Civil, caso os Conselheiros Marivaldo Marques e Carlos
65 Maurício não pudessem participar. A Conselheira Fernanda Carvalho enfatizou que os
66 representantes do GT não deveriam se sentir pressionados e que via positivamente a
67 participação de pessoas com práticas em planilhas e entendimentos numéricos. A
68 Conselheira Alcinéia Maria mencionou que o Conselheiro Marivaldo Marques, apesar
69 de atuante no GT-PAR, poderia contribuir com os seus conhecimentos e formação em
70 Matemática. Com base nas opiniões apresentadas, a Presidente Suzi Meri informou
71 que o GT-SIOPE estaria com os representantes definidos, o que não impediria futuras
72 alterações. A Conselheira Miriam de França solicitou esclarecimentos sobre uma
73 possível entrada de outros Conselheiros, pontuando dúvidas sobre participação efetiva
74 ou convite. A Conselheira Giselle Teixeira reiterou que o GT-SIOPE deveria ser
75 fechado com as conselheiras Éricka Simone e Solange Noronha. Sendo assim, foi
76 realizada votação, com aprovação unânime. O Secretário Jocimar Santos reiterou
77 sobre a criação de um grupo exclusivo para o GT-SIOPE no aplicativo WhatsApp onde
78 as integrantes poderão manter contato com a Sra. Raísa Gomes, funcionária do DPCF,
79 visando esclarecimentos relativos ao SIOPE. **III - ATAS DE REUNIÕES / 2019** - O
80 Secretário Executivo, Jocimar Santos, realizou a leitura das seguintes atas: Reunião
81 Ordinária de 14/11/2019 (quatorze de novembro de dois mil e dezenove): APROVADA;
82 Reunião Extraordinária de 29/11/2019 (vinte e nove de novembro de dois mil e
83 dezenove): O Conselheiro Sidney Neves questionou, na linha 109, a resposta “EM
84 PARTE” dada para a questão n.º 12 iniciada na linha 108 que dizia: “*Os Conselheiros*
85 *foram capacitados para a analisar a aplicação dos recursos financeiros transferidos ao*
86 *ente, no âmbito do PAR?*”. A Conselheira Solange Noronha esclareceu que as
87 explicações apresentadas pelo Sr. João Melhem (DPCF) e pela Sra. Raquel Leal, do
88 Núcleo de Projetos, foram pertinentes para ampliar o conhecimento do grupo. A
89 Conselheira Éricka Simone sinalizou que o sistema apresentava apenas três tipos de
90 resposta: *sim - não - em parte*. O Conselheiro Sidney Neves propôs um adendo. Em
91 votação unânime entre os Conselheiros presentes foi inserido o seguinte texto na linha
92 109: “*Considerando que foram realizadas algumas apresentações pela Equipe do*
93 *Núcleo de Projetos e pelo Departamento de Planejamento, Controle e Finanças da*
94 *Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho*”. Após a retificação, a ata foi
95 considerada APROVADA; Reunião Ordinária de 05/12/2019 (cinco de dezembro de

96 dois mil e dezenove): APROVADA. O Conselheiro Sidney Neves agradeceu a
97 Secretaria Executiva em relação a elaboração das atas e sugeriu melhora nos
98 encaminhamentos. Não havendo mais considerações sobre a leitura das atas, a
99 Presidente Suzi Meri solicitou ao Secretário Executivo, Jocimar Santos, que apontasse
100 qual assunto relativo ao quarto ponto da pauta poderia ser abordado no tempo restante
101 da reunião. **IV - PENDÊNCIAS** – O Secretário Executivo propôs a leitura da
102 recomendação do Ministério Público referente ao Ofício nº 429/2020, juntamente a Lei
103 Municipal nº 3013/2020. Após a leitura, alguns apontamentos foram realizados: 1) A
104 Conselheira Giselle Irene perguntou se houve resposta da Secretaria Executiva ao
105 Ministério Público. O Secretário Executivo, Jocimar Santos, confirmou ter sido enviado
106 um retorno ao MP esclarecendo que o CACS-FUNDEB realizaria a leitura dos
107 documentos apresentados; 2) A Presidente Suzi Meri solicitou o envio de novo ofício
108 comunicando ao Ministério Público da realização do solicitado, na presente data; 3) A
109 Conselheira Éricka Simone informou que o pagamento previsto na Lei Municipal nº
110 3013/2020 não está sendo realizado mensalmente, ressaltando que foram pagos
111 apenas os dois primeiros meses; 4) O Conselheiro Sidney Neves argumentou que o
112 CACS-FUNDEB tem o direito de solicitar esclarecimentos referentes a esta
113 recomendação ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar); 5) A Conselheira Fernanda
114 da Silva mencionou que os pais dos alunos da rede municipal de Duque de Caxias
115 estão passando por dificuldades e que ainda não receberam o auxílio disposto na
116 citada lei, solicitando que Ministério Público viesse a ser informado; 6) A Presidente
117 Suzi Meri reiterou sobre resposta ao Ministério Público ser realizada, pontuando ser
118 necessário o esclarecimento solicitado no ofício; 7) A Conselheira Solange Noronha
119 indagou ao Conselheiro Sidney Neves se o CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
120 não havia recebido notificação semelhante, considerando que esclarecimentos sobre o
121 assunto deveriam ser apresentados pelo referido Conselho; 8) O Conselheiro Sidney
122 Neves respondeu que o Conselho de Alimentação Escolar é acompanhado pelo
123 Ministério Público e que o CACS-FUNDEB deveria solicitar os esclarecimentos
124 necessário ao CAE e à Secretária Municipal de Educação; 9) A Conselheira Solange
125 Noronha perguntou novamente se o Conselho de Alimentação Escolar recebeu a
126 recomendação do Ministério Público referente ao Ofício n.º 429/2020 e a Lei Municipal
127 n.º 3013/2020. O Conselheiro Sidney Neves respondeu que não; 10) A Presidente Suzi
128 Meri reiterou que o Ministério Público recomendou que o CACS-FUNDEB realizasse a

129 leitura da citada lei, não solicitando que o mesmo atuasse em caráter de fiscalização
130 sobre o assunto; 11) A Conselheira Éricka Simone sugeriu que a ata desta reunião
131 fosse anexada à resposta que seria formulada pelo CACS-FUNDEB ao Ministério
132 Público; 12) O Conselheiro Robson Carvalho indagou sobre a necessidade de se
133 elaborar um parecer do CACS-FUNDEB quanto a um tema de competência do CAE
134 (Conselho de Alimentação Escolar); 13) A Presidente Suzi Meri reiterou que o
135 CACS-FUNDEB não executará papel de fiscalização do Conselho de Alimentação
136 Escolar; 14) O Secretário Executivo, Jocimar Santos, ratificou a execução do pedido
137 descrito no Ofício nº 429/2020, referente à leitura da Lei Municipal n.º 3013/2020.
138 Pontuou que entendimentos referentes ao assunto devem ser acompanhados pelo
139 CAE (Conselho de Alimentação Escolar); 15) O Secretário Executivo, Jocimar Santos,
140 anunciou que os relatos das Conselheiras Éricka Simone e Fernanda da Silva serão
141 registrados em ata e encaminhados para a Secretária Municipal de Educação,
142 Professora Claudia de Araújo Viana; 16) A Conselheira Fernanda da Silva propôs que o
143 Ministério Público fosse informado que a Lei Municipal n.º 3013/2020 não estaria
144 sendo cumprida e declarou que apenas a leitura da mesma não seria o suficiente; 17)
145 A Conselheira Miriam de França respondeu as ponderações feitas pela Conselheira
146 Fernanda da Silva informando que deveria ser respondido ao Ministério Público aquilo
147 que foi solicitado no teor do ofício; 18) O Conselheiro Sidney Neves argumentou que o
148 CAE necessitaria das respostas da Secretária Municipal de Educação e sugeriu
149 solicitação de esclarecimentos do CACS-FUNDEB à responsável pela Entidade
150 Executora sobre o assunto; 19) A Conselheira Giselle Teixeira ratificou que o assunto
151 em debate não deveria ser considerado como de responsabilidade do CACS-FUNDEB,
152 reiterando que o Conselho de Alimentação Escolar conduzisse entendimentos. 20) A
153 Conselheira Maria da Glória retrucou afirmando que a Lei não estaria sendo cumprida;
154 21) A Conselheira Miriam de França reiterou sobre o assunto questionando se um
155 Conselho, que possui um escopo de trabalho, deveria direcionar prerrogativas de
156 competência de outro; 22) O Conselheiro Robson Carvalho pontuou se sentir
157 desconfortável com a forma como os debates vinham se desenvolvendo, considerando
158 que todos deveriam compreender que o correto seria não haver separações entre
159 grupos, visando o melhor para a Educação do Município; 23) A Conselheira Fernanda
160 da Silva solicitou mais esclarecimentos e que o assunto apresentado viesse a ser
161 direcionado ao Ministério Público; 24) A Conselheira Alcinéia Maria solicitou que fosse

162 realizada uma votação, por considerar não ter ocorrido consenso. 25) O Conselheiro
163 Sidney Neves pediu tranquilidade e equilíbrio ao grupo. Retomou tópico sobre
164 competências do CACS-FUNDEB, esclarecendo sobre recursos e citando o Artigo 5.º
165 da Lei Municipal nº 2325 de 16/06/2010. **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS** – Face a
166 dificuldade de entendimentos relativo ao tema, a Presidente Suzi Meri, sugeriu que a
167 decisão referente à recomendação do MP retornasse na próxima reunião. O Secretário
168 Executivo, Jocimar Santos, reiterou sobre a solicitação de elaboração de dois ofícios: o
169 primeiro, ao Ministério Público informando o atendimento ao solicitado Ofício nº
170 429/2020, referente à leitura da Lei Municipal nº 3013/2020 e outro para o DPCF
171 (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) referente a criação e
172 composição do GT-SIOPE. De acordo com colocação da Presidente Suzi Meri e voto
173 unânime dos Conselheiros, a próxima reunião extraordinária do CACS-FUNDEB ficou
174 agendada para o dia 23/07/2020 (vinte e três de julho de dois mil e vinte), às 14h
175 (quatorze horas). O Secretário Executivo informou que criaria um grupo em aplicativo
176 de mensagens para o GT-SIOPE, envolvendo os Conselheiros participantes e
177 integrantes do DPCF, onde seria verificada a marcação de uma data para uma reunião
178 virtual, visando que os resultados pudessem ser apresentados aos demais
179 Conselheiros na próxima reunião. Feitas todas as considerações, a Presidente Suzi
180 Meri encerrou a reunião, agradecendo pela presença de todos. Não havendo mais
181 considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a
182 presente ata, 07/07/2020 (sete de julho de dois mil e vinte), que será lida, revisada e
183 ratificada por todos os Conselheiros em suas representações. Conselheiros titulares:
184 Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal
185 de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria
186 Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante
187 do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do
188 Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos
189 (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Maria da
190 Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis -
191 APAEP), Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais e/ou
192 Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP);
193 Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do
194 Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e

195 Associação - APAEP), Alcinéia Maria Elias de Oliveira (representante do Poder
196 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Robson Rodrigues de Carvalho
197 (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Marivaldo
198 Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de Duque de
199 Caxias), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos Profissionais da
200 Educação de Duque de Caxias – SEPE).